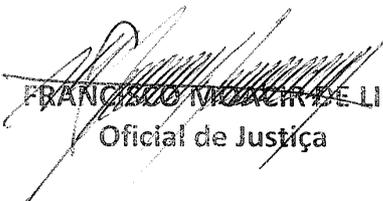


**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TELÊMACO BORBA-PARANÁ
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, (13/06/2022), nesta Cidade e Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, extraído dos autos n.0006276-65.2020.8.16.0021, Ação de Cumprimento de sentença, em que é exequente VILSON CESAR DA SILVA-ME e executado CLAUDIO BUENO, em diligências na Rua Berilo, 245, Bairro São Francisco de Assis, nesta, e ali sendo às 14:00 horas de hoje, após formalidades de legais, procedi a PENHORA, no bem indicado no r. mandado a saber: Um veículo tipo automóvel MARCA/MOD GM CELTA 4P SPIRIT, cor PRATA, ano/modelo 2008/2009, CHASSI-9BGRX4B909G247405, RENAVAM 00118013645, PLACA-AQW-1066, cujo veículo está com quatro pneus menos de meia vida, estepe sem uso, lataria e pintura em regular estado de conservação, sem amassado, com os piscas, lanternas, retrovisores e faróis todos intactos, com todos os equipamentos obrigatório, parte internas, tais como, forração do teto e dos bancos em regular estado, guarnições das portas e painel em regular estado de conservação. No geral o veículo está e regular estado de funcionamento e conservação. Passo a avaliar o bem penhorado em R\$ 17.800,00(dezessete mil e oitocentos reais). Ato contínuo, deposei o bem penhorado, em mão do executado, CLAUDIO BUENO, inscrito no CPF. 621.673.919-00, que aceitou o encargo de fiel depositário, devidamente advertido da responsabilidade inerente ao referido cargo, comprometendo em não abrir mãos do bem, sem ordem expressa do MMº Juiz do feito, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto que após de lido e achado, conforme vai devidamente assinado, por mim, Francisco Moacir de Lima, Oficial de Justiça e pelo fiel depositário.


FRANCISCO MOACIR DE LIMA
Oficial de Justiça


CLAUDIO BUENO
Fiel Depositário

